



PORTARIA Nº 122 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ADRIANA BUENO COUTINHO correspondente ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Adriana Bueno Coutinho	Chefe de Seção de Programas Sociais	04/06/2022 à 03/06/2023	17/08/2023	31/08/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 15 de Agosto de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

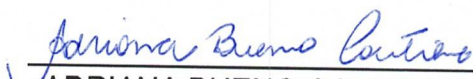
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ADRIANA BUENO COUTINHO, matrícula 000002806, que exerce o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/06/2022 a 03/06/2023, a partir de 17/08/2023 até 31/08/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 15/08/2023



ADRIANA BUENO COUTINHO
Colaborador (a)

15/08/23

Deferido Não deferido

15/08/2023

Zuclei Vanilda de Carvalho
L. Depto. Recursos Humanos


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B667-560A-1885-5C29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 15/08/2023 16:02:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B667-560A-1885-5C29>